

A REGENERAÇÃO.

Assinatura.

PAGAMENTO ADIANTADO.

Anno . . . 75000

Semestre . . . 45000

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATARINA.

REDACTORES PRINCIPAES.

Dr. D. P. Schuyt

Richard L. A. Fraga.

Publica-se:

As Quartas-feiras e

Sabados.

Anunciação Italia 40rs

Numero 14.

Desterro, 21 de Outubro de 1868.

Anno I.

A Regeneração.

DESTERRO, 21 DE OUTUBRO DE 1868.

O Partido liberal na posição nobre e respeitável de defensor dos direitos e prerogativas do povo, violentados pelos agentes do poder, e pelo facção dominante da actualidade, não se tem amesquinhado em travar essas lutas inconsequentes cujo fim unico é o poder, meio de satisfazer ambições egoísticas, e cujas consequências são os mil embarços creados á marcha do progresso, ao desenvolvimento dos povos e engrandecimento e prosperidade da nação.

Seu intento é mais vasto, seu alvo mais alto suas aspirações mais grandiosas.

Firme nos principios que formam sua essencia, esse partido quer a inteireza das instituições fundameñtaes do paiz; quer a verdade na Lei, a razão na justiça, a intelligencia, o saber e a virtude nos governos: não quer a violação, o falsamento do laço que uniu esta sociedade, mas a liberdade que a presidia, que a sustenta, e que a deve guiar no caminho da perfectibilidade.

Um dos órgãos deste Partido, lidador incangavel, cheio de esforço e dignidade, o *Diario do Povo*, lançou-se na cruzada sem o menor rebuço e francamente apresentou o repto na arena onde deve ser travado o combate.

Aqui damos a nossos leitores algumas das palavras cheias de verdade desse órgão genuino do Partido Liberal.

Estamos em nosso posto de honra. Não nos assustam as ameaças do poder.

Pregar a idéa liberal em toda a extensão, em todos os seus desenvolvimentos, extirpar dos elementos estranhos que a viciam; clamar alto contra a deturpação perfiada de nossas instituições; denunciar á execração do paiz os autores de nossas desgraças: tal é a nossa tarefa.

Para leval-a ao cabo só temos a imprensa, o mais bello e o mais admiravel instrumento da civilisação moderna.

Nossos adversarios fallam das eminencias do poder.

Para esmagar as resistencias que ousa oppor-lhes a consciencia popular, a divindade protectora põz-lhes nas mãos a força publica — um exercito formidavel e uma poderosa armada —; a fortuna do Estado, o cofre das graças, a faculdade de nomear e demittir em massa, o direito de recrutar, processar e prender; enfim todo o vasto aparelho official.

A nós outros liberaes, consentem-nos apenas o exercicio da imprensa.

Porque, pois, tomam-se de susto e terror diante da attitudo que assumimos?

Porque atiram-nos insinuações perfiadas?

O instincto de conservação é admiravel de sagacidade. Nossos adversarios sentem que se a seu lado estão os elementos materiaes do poder mundano, temos, os liberaes, por nós, a força mais poderosa do seculo — a força da idéa, centuplicada por esta alavanca movel denominada — a imprensa.

O terror de que se mostram dominados, é a mais brilhante homenagem á excellencia e grandeza de nossa causa.

O erro não abre espaço por si; sem o apoio do poder e da força material, elle esvae-se á

luz da intelligencia, como tenue fumo ao sopro do vento.

Se no fundo da nossa causa estivesse o erro, nossos adversarios, senhores do poder, chancariam de nossos esforços.

Mas a idéa liberal é a verdade dos tempos modernos.

Iluminem-se ao clarão da imprensa, e ella, como o fogo do céu, ha de romper triumphante todos os travezes que lhe levantam os sophismas do absolutismo, os calculos de interesses sordidos e as machinações da hypocrisia.

Tal a causa dos terrores de nossos adversarios.

Que lhes monta a posse indisputada do poder publico, se contra elles actúa com indomavel energia a força da idéa?

Communicado.

A Eleição Municipal.

A nefanda administração Coutinho que apenas durou vinte e dous dias deixou bem preparado o terreno a seu digno successor Cerqueira Pinto. Os precedentes de S. Ex. já na provincia do Espírito Santo, já nesta provincia como Chefe de Policia e sua qualidade de homem togado fasia nascer a esperança de que em S. Ex. os seus governados encontrariam ao menos justiça; mas poucos dias foram precisos para que S. Ex. deixasse calhar a mascara e se nos mostrasse tal qual é, verdadeiro sotranção da actualidade, fiel delegando do gabinete de 10 de Julho, harmonizador dos brasileiros.

E seja dito de passagem, S. Ex. o Sr. Cerqueira Pinto era o homem menos proprio para servir de agente reacconario contra os interesses de um partido que sempre o acolheu, distinguindo-o com altas commissões na magistratura e na administração. E não se diga que S. Ex. servindo então semelhantes cargos e occupando-os ainda hoje, mostra coherencia de principios, não, e mil vezes não; se S. Ex. é conservador, como parece, abusou da confiança que em si depositava o gabinete Zacarias, se é liberal, traíçoa sua propria consciencia, seus principios politicos, prestando-se, por amor do bastão da governança, a representar o indigno papel de Judas, concorrendo assim para o estado anarchico a que breve chegaremos.

Em sua comarca, pode e deve o Juiz de Direito ser extranho ás lutas politicas dos partidos, o Chefe de Policia, porém, o Presidente de Provincia, se não commungar as ideias professadas pelo ministerio que o nomeou, e aceita o cargo, não pôde bem servir.

Mas deixando aos entendidos, e ao proprio S. Cerqueira Pinto deduzir a consequencia do nosso raciocinio, procuremos analisar resumidamente os actos de S. Ex. desde o dia 26 de agosto em que prestou o seu cathgorico e formal juramento.

S. Ex. de accordo com o Sr. Duarte Pereira obteve da docilidade do Sr. Coutinho a contradañça dos cargos de Promotor Publico, Procurador Fiscal e Inspector da Instrução Publica, tendo em mira o duplo fim de desincompatibilisar o Dr. Pitanga, dando a fatia de pão de ló ao Sr. Falcão, e mimosear o joven bacharel filho de seu dilecto amigo com a Promotoria, embora fosse para isso necessario

demittir deste ultimo cargo um antigo empregado que, não obstante faltar-lhe a carta de bacharel, cumpria os seus deveres com intelligencia e probidade, tanto que, sendo aliás o emprego de confiança e devendo ser preferidos os bachareis em direito, o Sr. Dutra ex-promotor publico, serviu com diversos presidentes aos quaes por mais de uma vez foi particularmente sollicitada a promotoria por outros individuos formados.

Desviados os embarços pelo Sr. Coutinho, coube ao Sr. Cerqueira Pinto o prazer de assignar a nomeação do filho de seu collega no mesmo dia da posse, e assim estreou S. Ex. a sua proficua e harmonisadora administração.

S. Ex. como Chefe de Policia propoz nomeações de autoridades policiaes, e hoje como Presidente tem demittido algumas d'ellas, por conveniencia do serviço publico. E' pois consequente que S. Ex., ou não soube o que fez, ou não sabe o que faz, isto é, ou o individuo está nas condições de bem servir e a demissão é imposta e arbitraria, ou não está, e neste caso a proposta foi feita inconscientemente.

S. Ex. continua a derrubada policial apanhando destes cargos cidadãos honestos e intelligentes e substituinndo-os instintivamente por individuos analfabetos, em sua maior parte.

Durante o processo eleitoral S. Ex. deu as mais inequivocas provas de parcialidade, já contemporisando com o arbitrio e violencias que em nome da autoridade praticaram os campones da policia aqui e alli, já impedindo por meio do aquartellamento que os guardas nacionaes do partido liberal concorressem ás urnas, em detrimento dos cofres publicos aos quaes onerou com a improficua despesa de 1:610\$000, estando o paiz nas mais tristes circumstancias monetarias.

O acto de S. Ex. adiando as eleições de Vereadores e Juizes de Paz de S. José e S. Joaquim de Garopaba, e o de 5 do corrente approvando a de Itajaly, revelam antes desejo de bem servir aos interesses do gremio, que ignorancia da lei e decisões do governo sobre a materia, sendo portanto ainda mais digno do severa censura o procedimento de S. Ex.

S. Ex. não andou acertado expedindo o primeiro dos citados actos, haja vista o aviso do Sr. ministro do imperio de 3 do presente mez, que o obrigou a declaral-o sem effeito.

Que tambem errou assignando o de 5 sobre a eleição de Itajaly, em breve nos dirá o Exm. Sr. Ministro do Imperio.

Entre os actos de justiça, que mais cobrem de gloria a S. Ex., merece especial menção a prisão de oito dias decretada por sua ordem contra o capitão Manoel Antonio Nunes Vieira, que achando-se doente e tendo por isso passado o commando da companhia ao seu immediato, deixou de vir á capital allegando aquelle justo motivo, por occasião de um celebre officio que em nome da Presidencia foi-lhe dirigido pelo Sr. Leitão, nas vespas da eleição de Setembro.

Diz o art. 97 da Lei: — Será punido com prisão até oito dias, segundo a gravidade do caso, o official, official inferior, cabo ou guarda que, estando em serviço, se tornar culpado:

§ 1.º De obediencia ou insubordinação — § 2.º

Ora, não estando, como dissemos, o capitão Vieira commandando a companhia quando foi chamado, não podia incorrer nas penas

com o fundo em... depois de despiram os...
do... os... estavam...
mente...
Photographia.

Photographia.

As experiências sobre a produção das imagens thermographicas, serviram na America do norte de parte da de uma industria que produz muito.

O Dr. Page, reconhecendo que o calor era um agente reductor muito mais energico que a luz, não se contentou em theorisar, foi disposto a applicar.

Elle fez construir uma boeta de folha de ferro de panos dobradas, entre as quaes circulava uma corrente de vapor em forte temperatura, e o seu primeiro ensaio foi a reprodução de uma carta da cidade de Nova-York sobre um papel sensibilizado por meio do iodeto de prata, tirando 500 exemplares em uma só noite quanto mais intenso era o calor, tanto mais vivamente se operava. Falla-se já em imprimir jornos, livros e desenhos sobre simples manuscritos, seja de author, seja de um bom escriptor. O inventor observou que collocando a sua boeta invertida sobre uma mesa de ferro coberta com flanela humedeada por uma corrente d'agua, obtinha effeitos ainda mais promptos.

Mamona.

Ignoramos quasi sempre o partido que poderíamos tirar das couas as mais communs, ou mal tiramos um insignificante partido.

Quem não conhece o mamoneiro, carrapato, Ricino, Palma-Christi?

Mas tudo quanto se aproveita desta planta tão commum se limita a extrahir oleos de suas bagas.

Na Argeria nem isto mesmo fazião, e arrancava-se o mamoneiro como uma planta parasita e nociva á cultura das outras plantas. Alguns colonos de Alger empreheenderam cultivar o mamoneiro e fazel-o servir para a educação em grande escala, dos bichos da sãda que se nutrem de suas folhas.

Além dos casulos elles obtiveram lucros vantajosos da extracção dos oleos de suas bagas, quer em oleo de ricino, quer em azeite para luzes; pôde mesmo servir para a alimentação, como o fazem os chins, se conseguirem desembarçal-o do principio acre, que o faz servir para medicamento.

O oleo de expresso ou o azeite extrahido pela agua fervente, supunificado como os outros oleos ou simplesmente submettido á acção do vapor d'agua, produz stearina e um acido gordo de excellente qualidade: ao mesmo tempo, as fibras de plantas manipuladas do mesmo modo que as plantas textis, de uma materia teivel.

O mamoneiro pôde portanto constituir um genero de cultura e de industria de grande valor.

Meio d'appressar a germinação dos grãos que se quer semear.

Desejando-se appressar a germinação das sementes e fazel-as produzir mui promptamente, deitem-se dentro de um pequeno sacco de pano grosso, amarrado do lado aberto, e mergulhe-se em agua tepida durante 4 ou 5 horas; suspende-se depois o sacco em um lugar onde haja calor moderado, e, no dia seguinte, ou poucos dias depois, as sementes terão germinado e mostrarão as suas radiculas.

Os grãos muitos duros necessitam de um dia inteiro de inersão n'agua tepida, e muitos dias de demora em um lugar humido tepido.

Pode-se tambem appressar a germinação, pondo os grãos de molho em uma solução fraca de chlorureto de cálcio. Por este ultimo meio se tem conseguido que certas sementes que de ordinario só germinam no fim de quatro semanas, grelem no 3.º ou 4.º dia.

(Estr.)

A' Pedidos.

Eleição.

Os escriptos infensos aos triumphos da policia em nada são tidos pela Adminisrção, que dellos se gloria, como feitura sua, *quorum pars magna fuit*.

Mas quando com a lei na mão, apertarmos as violações, as nullidades dessas eleições, o povo, o pobre povo será a pagar a memoria administrativa, vendo-se compellido no municipio de interminaveis eleições.

Para commodidade do povo e moralidade do governo, deverão os seus delegados inquirir da validade das eleições denunciadas irregulares, para no dia 15 de Novembro, serem feitas com a de Vereadores, as de Juizes de paz, nas parochias em que ellas foram nullas.

Mas a respeito de Juizes de paz, faz-se ovidos de mercador, porque em Janeiro tinham presidencias promptas para o que possa então haver.

Sobre a farsa de Garopaba no dia 20, provamos com excerptos das actas e em summa, que ella era inquinada de nullidade, por preterição de formulas essenciaes no processo eleitoral, tues como fazendo-se a 3.ª chamada successivamente á 2.ª, o que só bastaria para tornar imprestavel essa eleição.

Mas a ordem para a eleição do dia 15 no municipio de S. José, é só para vereadores, excepto na cidade de S. José em que se fará tambem a de juizes de Paz.

Soubemos agora, que tambem a eleição de S. Pedro de Alcântara, é uma monstruosidade, uma cousa sem nexo, sem senso, a que derão o nome de eleição.

Nem pode deixar de ser considerada uma *Bernarda* a tal eleição, quando souber-se que ella consta de uma unica acta, que servio para 1.ª, 2.ª e 3.ª chamada, contagem, apuração das cedulas e encerramento dos trabalhos.

Será considerada uma *bernarda*, quando souber-se que logo na formação da meza, houve nullidade, e até falsidade.

Nullidade, porque comparecendo dois electores suplentes, o presidente da meza nomeou um homem estranho a essa turma Manoel Felicio Pereira, para fazer o numero de tres suplentes e proceder-se á votação.

Falsidade porque sendo tres os electores desta turma, e sendo recebidas tres sedulas, foi o resultado da apuração quatro votos, sendo dous, no intruso suplente Manoel Felicio Pereira que foi eleito membro da mesa parochial, e recebendo um voto os outros dois votados Domingos José da Cunha e Manoel Domingos Medeiros, sobre os quaes decidio a sorte.

A falsidade é patente, porque seis devera ser o numero de votos e só appareceram quatro. Os dous que faltam quem os engulio? Provavelmente o Juiz de Paz, que por arbitrio viciou a organização da mesa, nomeando para ella Manoel Felicio, que de outro modo não se applica a sua inclusão na turma dos electores suplentes, mais que bem representada pelos dous que compareceram.

A lei eleitoral, foi pois alterada, derogada e ampliada pelo erudito Juiz de Paz, nos artigos que não o favoreciam em seus intentos ou não se prestavam ao cumprimento das ordens recebidas para o triumpho eleitoral do dia 7 de setembro.

Sancionadas estas flagrantes violações da lei, o que se pode esperar de justo e honesto na nossa sociedade? Qual o auxilio com que, poderão contar as autoridades constituídas a bem da ordem e respeito aos direitos, se a lei em cujo nome procedem, e da qual mana a sua autoridade, é assim violada?

Não está em tanto perigo o governo, para consentir-se, que a proposito de eleições de vereança e juizado de paz, se consinta em um municipio da Provincia, este vandalismo repugnante, que tende a aniquilar os principios da justiça, a que se prendem a segurança, a moralidade, e a conservação da sociedade.

Garantimos a verdade do que avançamos, e entendemos ser de bom aviso, que syndique a Presidencia dos factos que aqui consignamos para libertar-se do desgosto de mandar fazer eleições de juizes de Paz, depois que se reali-

Seu. Anglo.

Os Candidatos

Fato difficilmente resolvido as candidaturas, o Sr. Manoel Ajax e Jesuino Haverá os dous da Policia em a próxima eleição. Maritima e espallha, Paulino com o Ajuntamento a fôrça d'aquelle templo.

Mas por isso não haverá modificação ministerial, os maritimos novos, por causa do d'ser lito, não abandonam a não aos sapatos da primeira tormenta.

Que dous futuros representantes tem esta provincia?

Que harmonias oratorias não se escoarão d'aquelles dulcitos labios, sempre crispados no bafjo suave da inofensiva ignorancia?

Prepare-se a Folhinha, alargue as suas columnas, que o Ajax em um discurso furioso, dará conta o Senado em terra; e o Jesuino com uma manobra maritima, fundeará de novo o mesmo Senado no campo de Sant'Anna.

E a luta da pena sem biro e da espada sem gume, luta de titães, pugna homérica, que havemos de apreciar nas columnas da Folhinha, se a esse tempo tiver deixado as publicações obscenas.

Muito pode a politica dos engeitados! Até Santa Catharina foi roda que accitou um engeitado.

E o que farão os engeitados a bem da roda que os apañhou?

Nada... nada... e nada...

Porque esses desvalidos não de ter educação conveniente, e segundo está recommendado, não podem nem devem aprender mais do que um vocabulo, dos da nossa riquissima lingua, que es conta por milhares.

Que saibão bem ou mal, em tempo ou fora delle, proferir um *apoiado* e estarão habilitados para representar no parlamento os grandes e complexos interesses do povo.

A mediocridade interesseira e a ignorancia pretenciosa, são as condições exigidas aos capangas do poder, que juron com o baccamarte da dictadura dar cabo da já baleada constituição.

Não admira: toda esta escoria que flutua da tona social, por força desta situação monstruosa, bem cedo se precipitará no fundo do descredito, que lhe cavão tantos e repetidos desatinos.

Quanto peor, melhor.

O futuro Conservador está dispondo os seus funeraes: banquetta-se em sangue, e a sua mortalha será o desprezo da nação, em cuja historia não poderá achar graça.

Pyrro

Os designados.

Avisamos ao Commandante Superior do Commando desta capital o Sr. Coronel Joaquim Xavier Neves, que nos preparamos para dar-lhe batalla.

A gente das nossas fileiras de combate será os designados que passeião livremente, em quanto a policia perturba o repouso das familias para arranjar gente quando S. S. arrogando-se attribuições de Governo ou Poder Moderador, manda que se não constranjam os designados, o que equivale a ordenar que se respeite a desobediencia a lei, que se respeite a aquellos que despresão o governo desprezando suas ordens.

Sabemos que S. S. é Conservador actualmente, mas tão longe hão de os Conservadores levar o abuzo, que o governo não terá remedio se não alçar sobre elles o machado que os derrube.

O Capitão Xico

Sem nome.

Reconsideração.—O Administrador da mesa de rendas de S. Francisco, demittido por acto da Presidencia de 11 de Setembro!... ainda hoje esta em exercicio. O que querera isto dizer? Haveria equivooco na dimissão! A verdade é que os seus effeitos achão-se suspensos. *Humani errorum est.* O arrependimento vem sempre a tempo.

Consulta.—A simples assignatura do autor de um escripto, no proprio autographo ou na publicação, importa responsabilidade, segundo a lettra do § 1º e 2º do Art. 7º do Código Penal?

Esta foi feita por um editor nosso conhecido.

R. dizer que sim, é passar por ignorante, que não, é ser tolo, portanto não decido a duvida, e o remetto para a 1ª columna do Desperador de 17.

Avizo aos Advogados.—Consta que um zangão do foro, antes de seguir para Corte encarregado de *diversos negocios*, recommendara aos Escriptores para sobrestarem o andamento de todas as suas causas até a volta.

Não se dá mais revoltante immoralidade!...

Mais uma economia.—F. empregado da Secretaria da Assembléa Provincial, Capitão da Guarda Nacional, serve desde Outubro ultimo de Major Adjuncte de Ordens do Commando Superior de..., percebendo aliás os vencimentos do seu emprego pelo magro coffee da provincia, e não obstante existirem dous maiores ajudantes d'ordens do mesmo commando!... Ora isto é de mais, senhores sotranções.

Mas que remedio, se o Rvd.º Vigario Neves é d'aquelles que só lê no seu breviario.

Curiosidade.—Já terá vindo da Corte a Patente do Commandante Superior da Guarda Nacional dos dous commando extinctos? Qual, ainda cá não chegou. O Sr. Quinquim está servindo com uma de Coronel honorario passada no tempo dos Affonsinhos, porque a seu respeito fez-se excepção no Art. 57 da Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, da qual resultou para os cofres geraes a receita dos novos direitos e sellos, e para a Secretaria do Governo dos emolumentos que lhe ficarão no bolsinho.

E' impossivel que o Exmo. da justiça saiba destas couzas.... Maldita eleição que absorve todos os cuidados da governança!

Actividade bellica.—Não havia durante o governo do gabinete transacto, mas agora!... que grande affluencia de transportes, pesados de contingentes e munições de guerra?!... Desta vez o Sr. Marquez com tantos auxilios faz a sua ultima evacuação.

Bom será que os sotranções, com serem conservadores, não queirão tambem conservar a guerra.

Demissões a bem do serviço publico.—Por actos de 9 e 12 foram demittidos, por aquelle motivo, tres supplentes do delegado de policia de... E assim é, se o serviço publico corre tão mal, e é isso conveniente, não podião servir bem os exonerados. Apoiado. Nisto doulhes razão, mas sempre é bom dizer que um dos derrubados nem havia prestado juramento. E que ha de admirar? se até os fallecidos tem dado que fazer ás secretarias?....

Sem effeito.—Ficou o acto da Pres., de 9 de setembro pelo de 9 do corrente por força—da doutrina dos avisos de 21 de fevereiro de 1853 e de 3 do presente mez.

S. Ex. não conhecendo bem a provincia, não sabia se as freguesias de S. José e S. Joaquin de Garopaba constituio ou não maioria para a representação do Municipio, por isso expedio o acto de 9 de setembro, ora declarando sem effeito.

Não foi de certo por ignorar a disposição do aviso n. 62 de 21 de fevereiro de 1853.

Disparate monstro.—O grupo Lamego—Galvão definitivamente deliberou que aquelles dous futuros Exms. serão os seus representantes. Isto quer dizer: 1º Que dispõe de elementos para arcar com a vontade do governo, se este tiver a ousadia de alterar a lista com o nome de algum filho da Provincia. 2º Que conta, desde já, com o resultado

da eleição primaria e com a subserviencia dos futuros eleitores.

3º Que nenhuma vontade outra respeitão nem mesmo a do Presidente da Provincia!!

4º Que o Directorio conservador da antiga ilha do Patus, convertêo a Provincia em uma feitoria sua, como a que em 1711 pertencia ao Marquez de Cascaes.

Viva o voto livre!...

Chegada.—Baldeou-se na Corte, e regressou a esta o bojudo emissario do Gremio. A recepção correspondeu ao bota fora relativamente a quantidade e qualidade dos circumstantes. Boa gente, lá isso não ha duvida.

O homem não trouxe boa cara.

Descobriria a incognita na luz ou no vale?

Brinde notavel.—Em um jantar offerecido por um Pratico na Laguna, o Dr. Duarte Pereira levantou um brinde ao Sr. Galvão e o classificou de liberal historico, sendo contestado por alguns dos presentes, tomaram a mão os Drs. Sampaio e Ivalhy que por sua vez fallaram pela boca do Sr. Duarte Pereira.

E' ponta ou cabeça?

E que tal o candidato Conservador?

E' da gema, e por isso está nas boas graças do Sr. de Muritiba.

Resignação d Vereança.—Consta que um dos Veredores nomeados a 7 de Setembro e que não é de certo nenhum lobo resignara as honras da municipal por amor do enforcilhado Botourecó de chapéo de palha.

Tenhão dó, conservadores,
Do rapaz galvanizado,
Mitiguem os dissabores
Do Candidato burlado.

Virou casaca o doutor
No Lamego confiado,
Agora pobre aspirante
Vê-se só abandonado.

Legislador não será;
Volta á banca, advogado,
Não pôde o Gremio fazer
Nem se quer um-deputado.

Das fileiras libernas
E's apenas um passado,
Não te querem os Ministros
Nem mesmo para soldado.

A pretensão abandona
De querer ser deputado,
O Luz e Valle pretendem,
Has de ser bigodeado.

O Ser-queira hade fazer
O que lhe fôr ordenado,
Deixa de ir a Palacio
Meu candidato engeitado.

Os meus pesames acceita
Com o coração consternado,
Podes ir p'ras galerias,
Lá darás teu apoiado,

Boas noites, foi-se o estro.

Figaro.

Annuncios.

MOEDAS.

Raras, antigas e modernas exquistas, de ouro, prata, cobre, bronze & compra-se com premio elevado.

Quem as tiver pôde dirigir-se á esta Typographia onde achará com quem tratar.

ESCRAVOS.

Compram-se na rua Augusta nº 10 para tratar com Jacinto Pinto da Luz.

ESCRAVOS.

Na rua Augusta n. 16 casa de Costa Sobrinho & Motta, compra-se escravos e escravas de 12 a 30 annos de idade: paga-se bem sendo sadios e vistosos.

DR. D. P. SCHUTEL.
MEDICO.

Mudou sua residencia para o Largo do Palácio n. 32.

LIQUIDAÇÃO:

Fabrica de sabão e vellas.

32 Rua Augusta 32

ACHANDO-SE em liquidação a fabrica de sabão e vellas, vende-se em seu deposito na rua Augusta n. 32 em frente a botica do finado Amaro, o seguinte:

Caixas de sabão de 1ª qualidade a 110 reis a libra.

Ditas de 2ª dita a 100 reis lb.

Ditas de 3ª dita a 90 reis lb.

Sabão cinzento a 100 reis lb.

Caixas de vellas de 24 libras com 252 vellas por 85500 reis.

Ditas de 22 libras com 252, por 75500rs.

Far-se-ha differença a quem comprar mais de 10 caixas.

VENDE-SE

uma morada de casa cita na rua da Praia de fora n. 11, com agua potavel e collocada o melhor possivel para os banhos do mar.

Para tratar no sobrado n. 32 rua do Principe.

Desterro 12 de Outubro de 1868.

PRECISA-SE

alugar uma escrava que saiba faser todo o serviço de uma casa de familia.

Para informações nesta typographia.

COMPRA-SE

uma escrava de 10 a 15 annos de idade, que tenha conhecimento para compras diarias e que seja saudavel.

Para informações nesta typographia.

CASA DE NEGOCIO, RUA DO PRINCEPE N. 32 ESQUINA DA DO OUVIDOR.

Vestidos feitos, de senhoras sortidos, ultima moda de Pariz. Capas impermeaveis para senhoras, Tamandares de seda para senhoras, Vestidos brancos bordados finos, lenços brancos de linho, ceroulas de linho, cassa salpico superior— tudo a preços modicos.

PRECISA-SE

comprar meia duzia de cadeiras de palhiaba, italianas; para informações n'esta typographia.

Typ. da «Regeneração» — 1868.